



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG;

Considerando que o item sabão em pó e esponja de lã de aço ficaram fracassado no processo 073/2023 Pregão Eletrônico nº 017/2023.

Os secretários vêm respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.


Dores do Turvo, 14 de agosto de 2023.



Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária De Educação


Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistência Social


Almir Sebastião Coelho
Secretário De Obras


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário De Saúde


Mariana Das Dores Inácio
Secretária Administração


Paulo Donizetti Da Silva
Secretario De Transportes





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja lã de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.30.00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTDE
01	Sabão em Pó boa qualidade para lavagem de roupas embalagem 1 KG	KG	90
02	Esponja Lã de aço com 08 unidades pacote 60gramas	Pacotes	90



ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com a necessidade, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

Prazo de validade: de 06 (seis) a 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.


Dores do Turvo, 14 de agosto de 2023.

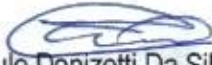

Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária De Educação


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário De Saúde


Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistência Social


Mariana Das Dolores Inácio
Secretária Administração


Almir Sebastião Coelho
Secretário De Obras


Paulo Donizetti Da Silva
Secretario De Transportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00692/001

14/08/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/021 MANU.ATIVI.SEC.MUN.

Dotação Orçamenta: 00077 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 688 - MATERIAIS DE LIMPEZA

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	035.001.00011 SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	90,0000	0,0000	0,0000
2	035.001.00062 LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIL	UNI	90,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DORES TURVO

00692/001
14/08/2023

Joel moreira cabral e cia Rde ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: CNPJ: 21.622.233/0001-07

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	SABAO EM FO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	Aixam	KG	90,000	11,90	1071,00
2	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIL	Bombrel	UNI	90,000	2,80	261,00
Total ... R\$						

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Prazo de Validade:

Heidy Campos de Almeida Cabral

Assinatura / Carimbo

21672233/0001-07
JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA
Rua Capote, nº 115 - Centro
13515-020 - DORES DO TURVO - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00692/001

14/08/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Maxilene Ribeiro

CNPJ: 3623037900173

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	SABÃO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG		KG	90,000	11,99	1079,10
2	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIL		UNI	90,000	2,99	269,10
Total ... R\$						

Condição de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____

Maxilene Ribeiro
Assinatura / Carimbo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00692/001

14/08/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Mercado de Peças LSPA ME

CNPJ: 096373080001-17

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	Tixon	KG	90,000	20,85	
2	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIL	Bombril	UNI	90,000	4,99	
Total ... R\$						

Condição de Pagamento: _____

Prazo de Validade: _____

Prazo de Entrega: _____

096373080001-17

Assinatura / Carimbo

Mercado de Peças e Cia. Ltda - ME

Rua São Cristovão, 55 - Centro

CEP 38513-000

Dores do Turvo - MG

[Handwritten Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 14/08/2023

Nro.: 0067

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0692/001 - 14/08/2023

Requisitantes:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0067 - 14/08/2023

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG		KG	90,0000	11,9000	1.071,0000
0002	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIL		UNI	90,0000	2,9000	261,0000
Frete: 0,000						1.332,0000
Outras Desp: 0,000						
Desconto: 0,000						
Total Itens ...						1.332,0000
Valor Total ... R\$						1.332,0000

Fornecedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Contato: GIOVANNI

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG		KG	90,0000	20,8500	1.876,5000
0002	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIL		UNI	90,0000	4,9900	449,1000
Frete: 0,000						2.325,6000
Outras Desp: 0,000						
Desconto: 0,000						
Total Itens ...						2.325,6000
Valor Total ... R\$						2.325,6000

Fornecedor: 3653 - MARCIENE RIBEIRO HELENO 03629739628

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG		KG	90,0000	11,9900	1.079,1000
0002	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIL		UNI	90,0000	2,9900	269,1000
Frete: 0,000						1.348,2000
Outras Desp: 0,000						
Desconto: 0,000						
Total Itens ...						1.348,2000
Valor Total ... R\$						1.348,2000

Local: DORES DO TURVO

Data: 14/08/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 14/08/2023

Nro.: 0067

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisitantes:

0692/001 - 14/08/2023
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0067 - 14/08/2023

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG		KG	90,0000	14,9133	1.342,1970	11,9000	14,9133	20,8500
0002	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIIL		UNI	90,0000	3,6267	326,4030	2,9000	3,6267	4,9800
Total Itens						1.668,6000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 14/08/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 1.668,60 (mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 14 de agosto de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.



Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.03.01.04.122.0052.2017.33.90.30.00
02.03.01.06.181.0102.2022.33.30.41.00
02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.30.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2070.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2084.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2122.33.90.30.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 22 de agosto de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação


Dores do Turvo, 29 de agosto de 2023.



Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 1.668,60 (mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:



O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 31 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO nº 156/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.668,60 (mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.03.01.04.122.0052.2017.33.90.30.00
02.03.01.06.181.0102.2022.33.30.41.00
02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.30.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2070.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2084.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.30.00

02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00

02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00

02.17.01.08.243.0122.2122.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

CONTRATO N° 0XXXXXX/2023.

PROCESSO n° 156/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 069/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA _____**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede na _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ ____ (____), conforme quadro abaixo:
(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante deposito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.03.01.04.122.0052.2017.33.90.30.00
02.03.01.06.181.0102.2022.33.30.41.00
02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.30.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2070.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2084.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2122.33.90.30.00



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

6.2.1 O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com a necessidade, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;

6.5. Prazo de validade: de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

6.6. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.



X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD91
 UD91 - MF SÃO LOURENÇO
 15/339.704-7



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outro UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31202245166

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.* a deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153708002942

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
 VIAS DATA DO EVENTO OTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DATA	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	DI2			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

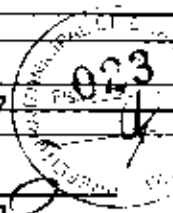
RFB

DI2 P P

Conf. *[Handwritten]*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: _____



DOREB DO TURVO
 Local

31 Julho 2016
 Data

DEREGADO 07/08/2015

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) (ele) (qual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
 À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

07/08/15
 Data

[Handwritten Signature]
 Ivanice Wagner de Oliveira da Fonseca
 UFRRJ São Lourenço
 Matrícula nº 1676
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

1ª Exigência 2ª Exigência

 Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O Nº: 5540251
 EM 07/08/2015
 JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME

RH1214659 PROTOCOLO: 15/339.704-7

Presidente da _____ Turno

JUCEMG

 Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten notes and signatures]





SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."

Os adiantes assinados, JOEL MOREIRA CABRAL, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1963, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. M-3.454.668, expedida pela SSP/MG e CPF 522.777.556-72 residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG e HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10/01/1991, na cidade de Dolores do Turvo - MG, portador do documento de identidade nº. MG-15.663 288, expedida pela SSP/MG e CPF 071.182.466-54 residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME." com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.672.233/0001-00, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº. 3120224516-6, em 26/11/1985, resolvem, nesta data, procederem a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sede da sociedade, neste ato, passa a ser à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG;



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de "JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME." e sua sede fica à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados; Açougue; Padaria; Lanchonete; e Correspondente de instituições financeiras;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade teve seu início de atividades em 01 de Novembro de 1985, e seu prazo de duração é por tempo Indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Unidade 1:
Rua Iperanga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3233-3000
www.grupomury.com.br

mury
Soluções de Qualidade



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.910,00 (Dez mil e novecentos e dez reais), divididos em 1.000 (Uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos), já totalmente subscritas e integralizadas em Moeda Corrente Nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

- Ao sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
- Ao sócio **HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela conversão, em partes do Passivo ou das Reservas, mediante deliberação dos sócios, podendo inclusive ser reduzido nas mesmas condições.

CLÁUSULA SEXTA:

Nenhum cotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a cota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição ao sócio remanescente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cotista que desejar transferir sua cota total ou em parte, comunicará por escrito, mediante AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao sócio, tal intenção, indicando o preço e forma de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cotista de posse da oferta terá assegurado do direito de preferência por 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem manifestação do cotista, ficará o quotista ofertante liberado para transacionar suas quotas em todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente assumirá imediatamente a administração da sociedade, dando prosseguimento aos atos administrativos, ficando a sociedade com os herdeiros do sócio falecido;

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial, podendo este assinar todos e quaisquer documentos, não podendo, entretanto ser o nome empresarial usado em negócios de favor quer seja em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

A título de Retirada Pró-Labore, faz jus a uma retirada mensal o sócio **JOEL MOREIRA CABRAL** no valor que desejar. Podendo ser aumentada ou diminuída de acordo com a vontade do mesmo, valendo como prova o simples lançamento no DIÁRIO da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os lucros, assim como os prejuízos, apurados em balanço geral, que se dará ao término do exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de cada um.

Unidade 1
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br





mury
Soluções de Qualidade





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:


O Foro eleito é o da Comarca de Dolores do Turvo - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, por mais privilegiado que qualquer outro seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

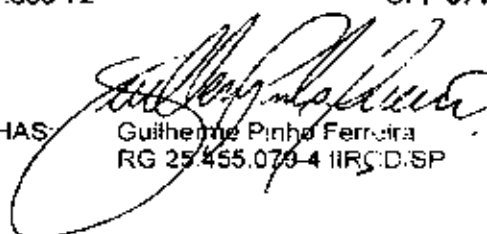
E, assim por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Dolores do Turvo - MG, 01 de Julho de 2015.


JOEL MOREIRA CABRAL
CPF 522.777.556-72


HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL
CPF 071.182.466-54

TESTEMUNHAS:


Guilherme Pinho Ferreira
RG 25.455.070-4 IIRCD/SP


Vladimir Mury
RG MG-2.646.844 PC/MG



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E AUTAS
DOLORES DO TURVO
Rua Joaquim N. de Almeida, 140 - Centro
Fones: (32) 3071-1133
Joel Moreira Cabral
Heider Cassio de Arruda Cabral
VICENTE PAULO MARIANO DE ARRUDA CABRAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E AUTAS
DATA 01/07
FEJ 030
TOTAL 10,57

Unidade 1:

Rua Ipatinga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP 37470-000
Tel. (35) 3359 2000
www.pn.parmury.com.br

mury
Soluções de Qualidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 0560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA - ME, Nire 31202245166 e protocolo 153391047 - D-08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3-55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 020100277275 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO



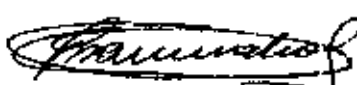
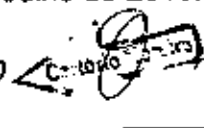
OUTORGANTE: JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME, com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.672.233/0001-00, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº. 3120224516-6, em 26/11/1985, representada pelo seu sócio-administrador JOEL MOREIRA CABRAL, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1962, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. MG-4.147.678, expedida pela SSP/MG e CPF 522.777.556-72, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG.



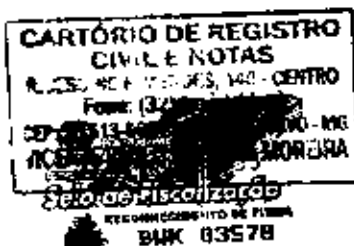
OUTORGADO: GUILHERME PINHO FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, nascido em 05/12/1981, na cidade de Ituverava - SP, portador do documento de identidade RG nº. 25.455.079-4 IIRGD/SP e CPF 219.299.698-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Abril, nº. 135, Bairro Centro, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o outorgado acima qualificado a quem confere poderes especiais para representar o outorgante e a sociedade empresária limitada acima qualificada, perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e na **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com a finalidade específica de assinar **A CAPA DO PROCESSO (JUCEMG); DBE - Documento Básico de Entrada do CNPJ (RECEITA FEDERAL)**;

Dolores do Turvo - MG, 01 de Julho de 2015.

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME
JOEL MOREIRA CABRAL

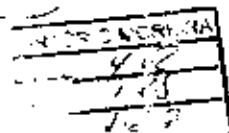


GRANDEZINHA - inscrita
na
Rua...

Joel Moreira Cabral

Guilherme Pinho Ferreira

Unidade 1
Rua Ipatinga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel: (31) 3735-2001

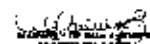


mury
Soluções de Qualidade

Marinelly de Paula Bomfim

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registrado sob o nº. 55aC291 em 07/08/2015 da Empresa **JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME**, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 07/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42111607D7B765C24A83E4A3755B784. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 0201007777751 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

HELENA CARSTO DE ASSIS CABRAL

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1911492698



RG: 00056015098

DATA DE EMISSÃO: 29/10/2010

DATA DE VALIDADE: 06/08/2019

LOCAL: MINAS GERAIS

REGIÃO: 27398106140

UF: 34250099740

MINAS GERAIS



Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE FOMENTO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FOMENTO
 CÂMBIO NACIONAL DE FOMENTO

MÚLTIPLA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1766543305

JOVEM
 JOEL MOREIRA CABRAL



DOC. IDENTIFIC. / ORGANIZAÇÃO Nº
 00454688 SSP MG
 CPF
 522.777.556-72 DATA NASCIM. 23/07/1963
 Mãe
 APONSO EMBARDO CABRAL
 BATEREIDA MOREIRA
 Estado: AC RJ SP PR PB PE PA AP AM AL AC C.
 Nº FOMENTO 0077179198
 VENCIMENTO 22/08/2024
 Matrícula 04/03/1986

Observações
 [Empty box for observations]

Joel Moreira Cabral
 ASSINATURA DO FOMENTADO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1766543305

LOCAL UBA, MG DATA DE EMISSÃO 25/03/2019
 Assinatura: *J. Moreira Cabral* Kleysson Bezado Diretor DISTRAN/MG Nº 87863408318 Nº 12552919206

MINAS GERAIS



Joel Moreira Cabral
Joel Moreira Cabral

X

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.672.233/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/1985
NOME EMPRESARIAL JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAPITAO CAMILO		NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELMOREIRACABRAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 3576-1327	
ENDEREÇO TELEFÔNICO RESPONSÁVEL (R/T) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 07:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten mark

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.672.233/0001-00
Razão Social: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
Endereço: RUA CAPITAO CAMILO 115 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083108164447956201

Informação obtida em 11/09/2023 07:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA**
CNPJ: **21.672.233/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:07 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **FD85.533C.7839.80E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Joel Moreira Cabral
Quina

4



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/09/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 233365311.00-91

CNPJ/CPP: 21.672.233/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOIRO: RUA CAPITAO CAMILO

NÚMERO: 115

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO, POVOADO

MUNICÍPIO: DORES DO RIOVALE

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desaneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023J00684604560



Handwritten signature and initials



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 117039099/2023



Nome / Razão Social

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA- ME
21672233000100

Endereço

RUA CONEGO NELSON MAROTTA, 115
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

joel

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 11 de Setembro de 2023

35DOCUMENTO2023091111092023083706
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Handwritten signature and initials in blue ink.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

21.672.233/0001-00



OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.565/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.308J.31RP.E66X.NA5M.K6R8**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Handwritten signature and stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.672.233/0001-00

Certidão n°: 47550128/2023

Expedição: 11/09/2023, às 08:36:27

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.672.233/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
CNPJ: 21.672.233/0001-00

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Setembro de 2023 às 11:34

SENADOR FIRMINO, 11 de Setembro de 2023 às 11:34

Código de Autenticação: 2309-1111-3443-0632-4526

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Assinado
Assinado



Prefeitura de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica Concedida

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA- ME

CNPJ/CPF: 21672233000100

Licença para estabelecer à

RUA CONEGO NELSON MARDOTTA, 115, - CENTRO,

Explorando o ramo

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE P. ALIMENTÍCIOS
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUES
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



Complemento

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

Exercício

Horário

74000006

2023

07:00 às 20:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 11 de Setembro de 2023

Validade: 31/05/2024

3511092023072848

www.assessoria.adm.br/servicos/doresdoturvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SMS/DORES DO TURVO/Nº15/2023

VALIDADE: 12/04/2024



A Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 01 em que é interessado (a) Sr. **JOEL MOREIRA CABRAL (SUPERMERCADO CABRAL CIA & LTDA)**, resolve conceder-lhe Alvará pelo período de 01 (um) ano, que o(s) habilita(m) a manter a atividade(s) abaixo, à **RUA CAPITÃO CAMILO, Nº 115 CENTRO - Dolores do Turvo - MG**, sob a responsabilidade legal do Sr. **JOEL MOREIRA CABRAL CPF: 5227755672 CNPJ 21.672.233/0001-00**.

Atividade(s) Autorizada(s):

Atividade Econômica Principal

- CNAE 4711-3/02 ATIVIDADE FIM DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS .

Atividade Econômica Secundaria

- CNAE 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – Açougues
- CNAE 4721-1/02 Padaria e Confeitaria com predominância de revenda

Dores do Turvo, 12 de Abril de 2023.

RONIERI PEREIRA LOPES
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Fiscal de Vigilância Sanitária
 DORES DO TURVO

KALLIL DAHEB SOBRERA CUNHA
 Secretário de Saúde

Handwritten signature: Kallil

Handwritten mark: 4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIACÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SABÃO EM PÓ E ESPONJA LA DE AÇO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Ref:

PROCESSO nº 156/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023.

Aos onze dias do mês de setembro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Adquirir Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO n° 156/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 069/2023.



Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

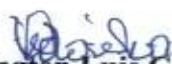
Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA N° 069/2023.**

Dores do Turvo/MG, 11 de setembro de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:

PROCESSO nº 156/2023.

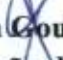
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023.


Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem as características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA, CNPJ nº 21.672.233/0001-00, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 1.332,00 (mil, trezentos e trinta e dois reais), além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 11 de setembro de 2023


Marcelo Lana Coulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 156/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 11 de setembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 156/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria Jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa nº 069/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas das secretarias Municipais, cumprindo assim responsabilidades em prol dos trabalhos executados.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

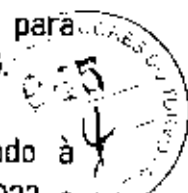
Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA, CNPJ nº 21.672.233/0001-00, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 1.332,00 (mil, trezentos e trinta e dois reais), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 12 de setembro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CFP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@dóresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO nº 156/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.



ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 1.332,00 (mil, trezentos e trinta e dois reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dolores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA, CNPJ nº 21.672.233/0001-00, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dolores do Turvo/MG, 12 de setembro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
E A EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL E CIA**

CONTRATO Nº 175/2023.

PROCESSO nº 156/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.672.233/0001-00, sediada na Rua Capitão Camilo, 115, centro, Dores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Joel Moreira Cabral, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de identidade nº M.3.454.668, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o n.º 522.777.556-72, residente e domiciliado na Rua João Batista de Oliveira, 78, centro, Dores do Turvo, MG, CEP. 36.513-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Limpeza (sabão em pó e esponja la de aço) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 1.332,00 (mil, trezentos e trinta e dois reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sabão em Pó boa qualidade para lavagem de roupas embalagem 1 KG	KG	90	Tixan	11,90	1071,00
02	Esponja Lã de aço com 08 unidades pacote 60gramas	Pacotes	90	Bombril	2,90	261,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO



Handwritten signature



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.2.1 O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com a necessidade, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;

6.5. Prazo de validade: de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

6.6. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

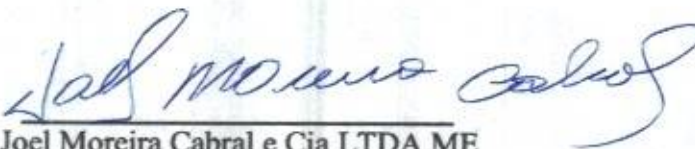
14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 12 de setembro de 2023.



Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros



Joel Moreira Cabral e Cia LTDA ME
Joel Moreira Cabral - Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00175	12/09/2023	31/12/2023	1.332,000	0,000	1.332,000

Favorecido	Orgão SICOM
01263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00156/2023	31/08/2023	11 - DISPENSA	0069	31/08/2023

Aplicação
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SABÃO EM PÓ E ESPONJA LA DE AÇO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

00504 / 001
12/09/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 21.672.233/0001-00	IE: 233.265.311.009	IM: . . .	O.F: 00504/001				
RUA CAPITAO CAMILO 115, Nro: CENTRO		- DORES DO TURVO - MG					
Cep: 36.513-000	Telefones: (0) - / -	Fax: 0 -	- MG				
Contato: JOEL E HEIDER							
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA					
Cotação: 0067 - 14/08/2023	Proc.C.: 00000 - 12/09/2023	C.C: 688	Cont: 00175				
Dotação: 00077 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903000	01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30						
Proc.Lic.: 0156 - 31/08/2023	CENTRO - DORES DO TURVO / MG						
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Vencido: 12/09/2023	Tels.: (32) 3576-1130 / -	Fax: -				
Requisição: 00692/001 - 14/08/2023			Cep:36.513-000 Entrega: 12/09/2023				
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.035.001.00062	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIL	BOMBRIL	UNI	90,0000	2,9000	261,0000
2	01.035.001.00011	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	TIXAN	KG	90,0000	11,9000	1071,0000
Frete:			0,0000	Outras Desp:	0,0000	Desconto:	0,0000
Total Itens ...					Total Items ...		1332,0000
					Valor Total ... R\$		1332,0000
Aplicação: 21 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 003 - MANUATIVLSEC.MUN.							
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO							
AQUISSAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO							
Fonte Pagto: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos							
Observação:							
<p><i>Valdir Ribeiro de Barros</i></p> <p>Local: DORES DO TURVO, Data: 12/09/2023</p> <p>Responsável pela Compra</p>							
Para uso da contabilidade							
Ficha: 00077	Credor: 121	C.Custo: 688					
O.F.: 00504/001	12/09/2023 M						
Proc.Lic: 0156 - 31/08/2023	Modalidade: DISPENSA						
Cont: 00175 - 12/09/2023	Aditivo:						
Fonte: 1500	Det.Desp: 99	Proc.C.: 00000 - 12/09/2023					
Rec.Vinc.:							





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO



Funcionária: Júlia Célia De Barros

Sector: PARA ESTOQUE DO ALMOXERIFADO

-REQUISIÇÃO DE MATERIAL-

ITEN	REGISTRO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
		50 KG	SABÃO EM PÓ
		50 UNI	BOM BRIL

DORES DO TURVO, 22/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Secretaria Municipal de Saúde

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

REQUISIÇÃO Nº 162

Dispensa de Materiais de Limpeza com Itens Desertos

Sugestão de Texto de Empenho: Aquisição de Material de Limpeza em atendimento à demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Possibilidades de Contas:

1ª Opção: 10713-1 (Recurso Estadual)

Local de Entrega e Horário:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO

Setor de Almoxarifado

A/c Célia

Rua Francisco Grossi, S/N – Centro – Dores do Turvo – MG – CEP: 36.513-000

Horário de Recebimento: 08:00 às 11:00 e 12:15 às 15:30 horas

OS PRODUTOS SERÃO SOMENTE RECEBIDOS NESTE HORÁRIO E LOCAL.

Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade
01	Sabão Em Pó 800 Gramas	Pacote	40
02	Lã de Aço tipo Bombril	Pacote	40

Dores do Turvo, 18 de Agosto de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Secretário Municipal de Saúde


CÉLIA REGINA SOUSA VIDAL

Setor de Almoxarifado

Secretaria Municipal de Saúde